



Cópia

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO TOME/RN

Processo: 01008887220178200155

155 PSTM.19.00200106-4 310519 1659 60

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDERSON ERICK DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do substabelecimento para fim de habilitação processual.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono **Dr. JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, inscrito sob o nº **OAB/RN 980-A** e **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR** inscrito sob o nº 5432 - OAB/RN sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

SAO TOME, 29/05/2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
OAB/RN 5432

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003508482	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)				Valor do FDJ	17,55
Partes		LIDER X ANDERSON ERICK DA SILVA - COMARCA DE SAO TOME			
Serviço		1402801 SEDEX COM AR - ATÉ 300 (gr)		1	17,55
Secretaria		(594) PROTOCOLO INTEGRADO JUDICIAL/NATAL			
Valor da Causa/Documento		0,00			
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante					

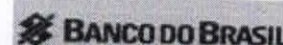
Corte na linha pontilhada

		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003508482	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)				Valor do FDJ	17,55
Partes		LIDER X ANDERSON ERICK DA SILVA - COMARCA DE SAO TOME			
Serviço		1402801 SEDEX COM AR - ATÉ 300 (gr)		1	17,55
Secretaria		(594) PROTOCOLO INTEGRADO JUDICIAL/NATAL			
Valor da Causa/Documento		0,00			
Via da parte					

Corte na linha pontilhada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça



Local de pagamento		PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS		Vencimento 30/06/2019	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE		F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		Convênio 760686	
Data do documento 31/05/2019	Número da Guia 7000003508482	Data processamento 31/05/2019	Número da Guia 7000003508482		
Uso da Agência Receptora		Espécie R\$	(=) Valor documento 17,55		
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.			(-) Desconto / Abatimentos		
			(-) Outras deduções		
			(+) Mora / Multa		
			(+) Outros acréscimos		
			(=) Valor cobrado		
Partes LIDER X ANDERSON ERICK DA SILVA - COMARCA DE SAO TOME					

Cód. baixa

86760000000-6 17550854645-4 92019063070-6 00003508482-1

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável



Corte na linha pontilhada



Boletos, Convênios e outros

G332311548094061031
31/05/2019 15:59:32

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/05/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.59.31
1533401533

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARTINS ADVOGADOS
AGENCIA: 1533-4 CONTA: 44.351-4
EFETUADO POR: ANTONIO TEIXEIRA JR

=====
Convenio TRIBUNAL DE JUSTICA DO RN
Codigo de Barras 86760000000-6 17550854645-4
92019063070-6 00003508482-1
Data do pagamento 31/05/2019
Valor em Dinheiro 17,55
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 17,55
=====

DOCUMENTO: 053109
AUTENTICACAO SISBB:
D.B49.244.576.976.CFF

Transação efetuada com sucesso por: JA193254 ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR.